



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2013 A 2016

PORTARIA Nº. 067/2013
DE: 16 DE JULHO DE 2013

“Dispõe sobre Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal e dá outras providências”.

Alexandre Russi, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Artigo 1º - Conceder Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal, Marlene Oliveira Araújo, ocupante do cargo de Recepcionista, lotada na Secretaria de Administração no período de 16/07/2013 à 12/01/2014.

Artigo 2º - Fica assegurado ao funcionário os Direitos e obrigações que estão garantidos no Estatuto do Funcionário Público de São Pedro da Cipa.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

*Publica-se
Registra-se
Cumpra-se*

*Gabinete do Prefeito
Em, 16 de Julho de 2013.*

*Alexandre Russi
- Prefeito Municipal -*

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME: